



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA N° 217/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo nº 310.445/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder “pensão por morte”, a contar de 11 de março de 2025, a MARIA CLARA RODRIGUES NOGUEIRA (representada pela Sra. MARIA CELEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES), conforme guarda em caráter provisório, na condição de filha, beneficiária da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Macaé, ALINE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 45.744, Professor A, Categoria I, Padrão F, Quadro do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 11 de março de 2025, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 138/2009, inciso II, artigo 2º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, com o valor mensal de R\$ 3.061,36 (três mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de 11 de março de 2025, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 06 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
127/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NO ME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
HENRIQUE MAGNO SOUSA DA SILVA	6471-8	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR MARVEL PAOLINO MAILLET

NOMEAR:

NO ME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JACQUELINE DA SILVA	003.294.036-05	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR MARVEL PAOLINO MAILLET

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de junho de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA N° 128/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé, durante o período de Corpus Christi em 2025, salvo aqueles setores que forem essenciais e indispensáveis:

- I - Dia 19/06/2025 (quinta-feira) - Feriado Nacional (Corpus Christi);
II - Dia 20/06/2025 (sexta-feira) - Ponto facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Macaé, 06 de junho de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

UNIDOS CONTRA
O AEDES

CADA CIDADÃO É UM
AGENTE DE
COMBATE

Macae
Contra
oAedes

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461

CEVAS

TEM
AEDES
POR AI?
NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

Macaé
PREFEITURA

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PREnda-se à
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br